UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PPGE-IE/UFRJ
AV. PASTEUR 250 – PRAIA VERMELHA
CEP 22.290-902 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL
Tel 55 (21) 3938-5267
www.ie.ufrj.br - e-mail: pos@ie.ufrj.br

EDITAL nº 470/2024
SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2024
(INÍCIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025)
CANDIDATOS RESIDENTES NO BRASIL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em ECONOMIA do Instituto de Economia (PPGE-IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 15 de junho de 2016, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 265/2024, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado no ano 2024, para admissão em 2025.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Economia da Indústria e da Tecnologia do Instituto de Economia (PPGE) da UFRJ utiliza o resultado do Exame ANPEC para efeito de seleção dos candidatos ao programa de mestrado. A ANPEC realiza anualmente o Exame de Seleção Nacional de candidatos aos cursos de mestrado em Economia oferecidos por seus Centros membros ou associados. As informações referentes a esse Exame podem ser encontradas no Manual do Candidato do Exame ANPEC, disponível em http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame.

2. VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

2.1. QUANTITATIVO DE VAGAS

O PPGE-IE disponibilizará um máximo de 20 (vinte) vagas no curso de mestrado em 2025 que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no Exame Nacional ANPEC 2025.

Como parte da política de ações afirmativas da UFRJ e do PPGE, o programa irá reservar 4 (quatro) vagas para candidatos aprovados e classificados que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. Adicionalmente, o programa irá reservar 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência (PcD) aprovadas e classificadas.

Ampla Concorrência	Pessoas pretas, pardas e indígenas	PcD	Total
15	4	1	20

O Programa de Pós-Graduação em Economia do IE/UFRJ se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 300ª posição na classificação geral do Exame

ANPEC sem a nota de Economia Brasileira e de considerar eliminados os candidatos que não comparecerem à prova de economia brasileira discursiva.

O PPGE se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis caso não haja número suficiente de candidatos classificados. Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Caso o número de bolsas de estudo disponíveis seja inferior ao número de vagas, as bolsas serão alocadas conforme regra estabelecida pela Comissão do PPGE responsável pelo tema.

Além das vagas mencionadas acima, o PPGE poderá, a seu critério, aceitar candidatos estrangeiros não-residentes através de Editais específicos para esse fim para o ano letivo de 2025.

2.2 AÇÕES AFIRMATIVAS

Conforme estabelecido na Resolução CEPG nº 118/2022, a autodeclaração étnico-racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico (anexos 1, 2 ou 3 a este Edital).

Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, conforme estabelecido na Resolução CEPG nº 118/2022.

No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada conforme o Anexo 01 da Resolução CEPG nº 118/2022.

No caso de mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação deste edital, terão sua nota de economia brasileira discursiva (única nota atribuída diretamente pelo PPGE-IE/UFRJ) multiplicada pelo fator 1,1, em linha com a Instrução Normativa CEPG nº 41/2022 e a Resolução CEPG nº 118/2022.

3. INSCRIÇÕES

O PPGE do Instituto de Economia, assim como os demais Centros integrantes da ANPEC, não aceita inscrição para o Exame. As inscrições devem ser feitas diretamente na ANPEC, conforme as orientações do Manual do Candidato.

O candidato que concorrer a uma vaga no PPGE deve estar ciente de que deverá comprovar sua capacidade de leitura e compreensão de textos e/ou proficiência na língua inglesa, no ato da matrícula ou em até 1 (um) ano após seu ingresso no curso, mediante apresentação dos seguintes certificados: (a) Diploma de Curso Superior em Letras, com habilitação em língua inglesa, expedido por Instituição de Ensino Superior; (b) Diploma de Curso Superior em qualquer área de conhecimento, obtido no Exterior, em país que tenha como língua oficial o inglês; (c) Declaração de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa expedido por qualquer Programa de Pós-Graduação, de conceito no mínimo 4 na classificação Capes, assinada e carimbada pelo coordenador do Curso ou secretaria; (d) TOEFLiBT (mínimo de 57/61 pontos), www.ets.org/toefl; (e) TOEFL ITP (Institutional Testing Program), com nota mínima de 500 pontos, de inglês; (f) IELTS (com pontuação mínima de 4,0), (https://www.ielts.org); (g) Cambridge (CAE, nota mínima 6,0; ou FCE B ou A) (http://www.cambridgeenglish.org/br); (h) TAPI Brasil (http://www.tapibrasil.org/) com nota mínima de 60; (i) Business Language Test in Service (BULATS), com pontuação mínima de 40. Findo o prazo de 1 (um) ano após o ingresso no curso, o candidato que não tiver apresentado

documentação comprobatória terá sua capacidade de leitura e compreensão de texto na língua inglesa avaliada pelo PPGE, a partir de critérios definidos pela Comissão Deliberativa, sendo requisito para a continuidade dos estudos no Mestrado.

Após o encerramento das inscrições para o Exame ANPEC o candidato que pretende concorrer a uma vaga reservada para políticas de ações afirmativas deverá encaminhar em até sete dias corridos após a data final de inscrição (ver item 3 do Manual do Candidato) a documentação correspondente (anexos 1, 2 ou 3 a este Edital) em formulário disponível na página https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia/ppge-selecao.html.

Após o encerramento das inscrições para o Exame ANPEC, a candidata que teve filho(s) nos últimos cinco anos, deverá encaminhar em até sete dias corridos após a data final de inscrição (ver item 3 do Manual do Candidato) a documentação comprobatória correspondente (certidão de nascimento ou equivalente) em formulário disponível na página https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia/ppge-selecao.html.

Após o encerramento das inscrições para o Exame ANPEC, o candidato que se enquadrar em situação de vulnerabilidade social deverá encaminhar em até sete dias após a data final de inscrição (ver item 3 do Manual do Candidato) termo auto declaratório de vulnerabilidade socioeconômica (anexo 4 a este Edital) em formulário disponível na página https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia/ppge-selecao.html. O termo serve como documentação auxiliar à norma de distribuição e alocação de bolsas do PPGE.

Documentos comprobatórios adicionais, quando necessários, serão posteriormente solicitados, seguindo os critérios estabelecidos na Resolução CEPG nº 118/2022 e Instrução Normativa CEPG nº 41/2022.

4. PESOS DAS PROVAS

Para efeito de cálculo da nota final e elaboração da classificação final para ingresso no PPGE do Instituto de Economia serão atribuídos os seguintes pesos às provas realizadas:

Pesos das Provas atribuídos pelo IE-UFRJ (%)

Micro	Macro	Matemática	Estatística	Economia Brasileira		
				Objetiva	Discursiva	Total
20	20	17,5	17,5	0	25	25

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Cabe à Comissão Deliberativa do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

5.2. Este Edital será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na página eletrônica www.ie.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024

Professor Carlos Frederico Leão Rocha
Diretor-Geral do Instituto de Economia – UFRJ

Professora Lídia Brochier
Coordenadora do PPGE – Instituto de Economia - UFRJ

Anexo 1 - Formulário de Autodeclaração Étnico Racial

Eu, _____,
candidato(a/e) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Economia da Indústria e da Tecnologia, no nível de ☐ mestrado ☐ doutorado, inscrito no CPF sob o nº _____, detentor do documento de identidade nº _____, emitido por _____, declaro para fim específico de ingresso na Universidade Federal do Rio de Janeiro que sou: ☐ preto ☐ pardo.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que minha matrícula poderá ser cancelada e que eu poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

_____

Local e data

_____

Assinatura

(conforme documento de identidade)

Anexo 2 – Declaração de Lideranças Indígenas

Nós, lideranças da aldeia _____, em território indígena ou município _____, considerando a necessidade de profissionais indígenas que atendam ao nosso povo, que conheçam os nossos costumes e nos respeitem em nossas tradições e cultura, indicamos à Comissão de Seleção do PPGE, o(a) indígena _____ identidade nº _____, órgão expedidor _____, para fins de processo seletivo na UFRJ.

Liderança/Organização 1
Nome: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Localidade: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
RG ou CPF: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Assinatura:
_____

Liderança/Organização 2
Nome: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Localidade: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
RG ou CPF: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Assinatura:
_____

Liderança/Organização 3
Nome: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Localidade: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
RG ou CPF: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Assinatura:
_____

_____

Local e data

_____

Assinatura do candidato(a/e)

(conforme documento de identidade)

Anexo 3 - Modelo de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência

Identificação do candidato à vaga para pessoa com deficiência
Nome:
Nome Social:
Data de Nascimento:
Gênero:
RG:
UF/RG:
CPF:
Telefone:
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
E-mail:

Identificação do médico responsável
Nome do médico:
Registro profissional (CRM):
Local do atendimento:
Telefone:

Informações médicas

Tipo de deficiência	Código Internacional de Doenças (CID) (listar todos os códigos necessários)
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno do Espectro Autista	

Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga:

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

_____
Local e data

_____
Assinatura e carimbo com CRM do médico

_____
Assinatura do candidato(a/e) ou representante legal
(conforme documento de identidade)

Anexo 4 - Formulário de Autodeclaração de Vulnerabilidade Socioeconômica

Eu,_____
_, RG _____ e CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que minha família tem uma renda per capita mensal de até um salário mínimo e meio (valor vigente no país atualmente). Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos.

_____, ___ de _____ de _____.

Local e data

_____

Assinatura

(conforme documento de identidade)

Identificação do estudante:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Matrícula:	
End.:		Complemento:	
Número:	Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	Tel.:	E-mail:

Composição do grupo familiar:

Nome	Data de nascimento	Grau de parentesco	Estado civil	Profissão/ocupação	Renda mensal
		Discente			

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos.

_____, ___ de _____ de _____.

Local e data

_____

Assinatura

(conforme documento de identidade)